



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudo para mudança de sentido (mão única)  
na Rua Ida Amádio no bairro Jardim Santa Clara do  
Lago I**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo estudos para sentido único em via pública;

Considerando que este parlamentar vêm sendo constantemente procurado por moradores do referido local e pais de alunos da Escola Estadual Jardim Santa Clara do Lago, onde reclamam das dificuldades no trânsito local, pois trata-se de rua de sentido duplo e por ser mão dupla os carros ficam estacionados de ambos os lados da via, gerando assim complicações do trânsito local principalmente nos horários de entrada e saída das turmas, pois acontecem simultaneamente.

Considerando enfim, que a referida rua tem grande fluxo de veículos que ali trafegam, se faz necessário um estudo para mudança com objetivo de organizar o trânsito, e proporcionar segurança aos alunos, pedestres, e condutores que transitam pelo local de sentido de tráfego, evitando o atual transtorno gerado e diminuir os riscos de acidente no local.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudo para mudança de sentido (mão única) na rua Ida Amádio no bairro Jardim Santa Clara do Lago I.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**